



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/18

de 03 de dezembro de 2018.

**“CONCEDE A HONRARIA “MEDALHA 22 DE FEVEREIRO” A  
PAULO EDSON SOARES DA SILVA**

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a honraria “**MEDALHA 22 DE FEVEREIRO**” ao Senhor Paulo Edson Soares da Silva.

**Art. 2º** - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 03 de dezembro de 2018.

**Antonio B. F. Toledo**  
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

**Adilson de Jesus**  
1º Secretário